Câmara Mun. de Vereadores SVS
Fl 01 | RUB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

APROVADO
Votos a Favor: 08
Votos Contra: 0
Abstenção: 0
Sala das Sessões 25/02/19
Secretário

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002 DE 11 de FEVEREIRO DE 2019

Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.202/2018 para o Exercício Financeiro de 2019; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº1.210/2018, para 2019, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 70.000,00(Setenta mil reais); e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul , Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º;Esta Lei altera a Lei LDO- Lei de Diretrizes orçamentárias Nº 1.202/2018, para o exercício de 2019, através da inclusão das ações abaixo discriminadas, no anexo de metas;

ÓRGÃO;07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
Unidade Orçamentária;0701-Fundo Municipal de Saúde- Recursos próprios
Função;10-Saúde
Sub-Função: 301- Atenção Básica
Programa: 0114-Atenção Integral à Saúde
AÇÃO;1,095-Aquisição de Veículo para Estruturação da Rede de Serviço de Saúde
Valor da Ação previsto para 2019; R$ 70.000,00
OBJETIVO; Visa custear despesas com a aquisição de 01 veículo para estruturação da rede de serviço da Atenção Básica, com recursos remanescentes da Proposta do MS nº 12.118-3990001170-01 e proposta MS nº 12.118.399000/1160-01 e contrapartida Municipal.

Art. 2º; Esta Lei altera a Lei nº 1.210/2018- LOA-2019, através da inclusão das seguintes dotações orçamentárias;

ÓRGÃO;07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
Unidade Orçamentária;0701-Fundo Municipal de Saúde- Recursos próprios
Função;10-Saúde
Sub-Função: 301- Atenção Básica
Programa: 0114-Atenção Integral à Saúde
Projeto;1,095-Aquisição de Veículo para Estruturação da Rede de Serviço de Saúde
Elemento de Despesa; 4490 52 00 00 00- Equipamentos e Material Permanente R$ 70.000,00
OBJETIVO; Visa a dotação de recursos para aquisição de um veículo para estruturação da rede de serviço de atenção básica de saúde, com recursos provenientes de remanejamento de saldo financeiro da proposta nº 12.118.399000/1170-01 e proposta do MS nº 12.118.399000/1160-01 e contrapartida Municipal.

Art.3º;Servirão de recursos para cobertura do crédito aberto pelo **art. 2º** no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) os recursos provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO de exercícios anteriores do recurso vinculado 4931- no valor de R$ 28.668,00;do recurso vinculado 4957, no valor de R$ 15.747,00 e o valor de R$ 28.585,00 , proveniente de contrapartida municipal , proveniente da redução da seguinte dotação orçamentária.

Câmara Mun de Vereadores SVS
FI 02 RUB

ÓRGÃO;07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária;0701-Fundo Municipal de Saúde- Recursos Próprios
Projeto: 1,033-Aquisição de Veículos para a Saúde
(208)4490 52 00 00 00 00-Equipamentos e Material Permanente **R$ 25.585,00**

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário. este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,11 de Fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETORATO
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Vereadores
Fl 03 RUB

JUSTIFICATICA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta respeitável Câmara, o Projeto de Lei nº 002/2019, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1.202/2018, através de inclusão de ações no Anexo de Metas; Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.210/2018 para o exercício financeiro de 2019, através de abertura de Crédito Especial por Anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 70.000,00(Setenta mil reais).

O presente Projeto têm por objetivo incluir nova "Ações-Projeto"não previsto no Orçamento de 2019, visando a aquisição de 01 veículo para estruturação da rede de serviço de atenção básica de saúde do Município, com recursos remanescentes do Superávit Financeiro de recursos vinculados (4931) da Proposta do MS Nº 12118.399000.1170-01, no valor de R$ 28.668,00 e o recurso vinculado (4957) proveniente da proposta Nº 12118.399000/1160-01, no valor de R$ 15.747,00, ambas do Ministério da Saúde, repasse fundo a fundo, com contrapartida municipal de R$ 25.585,00.Saliente-se ainda que os juros provenientes das aplicações dos recursos vinculados 4931 e 4957, a partir da presente data até o resgate para pagamento do bem também serão utilizados para a aquisição do bem, diminuindo portanto, o valor da contrapartida Municipal.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e por se tratar de um projeto que irá beneficiar os Munícipes em tratamento de saúde fora do Município, contamos desde já, com a colaboração desta Colenda Câmara para que este projeto seja apreciado favoravelmente, assim como ficaremos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

São Valério do Sul, 11 de Fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal em Exercício